**PROJETO DE LEI Nº / 2025**

**Denomina o Centro de Hemodialise do Município de Barreirinhas e dá outras providencias.**

Art. 1º - Fica denominado de Senhor João Ivo Vale, o Centro de Hemodiálidse do Município de Barreirinhas-MA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 **PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 11 de março de 2025.

 **Deputado Davi Brandão**

 **Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

O nome do Senhor João Ivo Vale escolhido para o Centro de Hemodiálise do município de Barreirinhas é uma forma de prestar uma homenagem a um cidadão de grande importância para a comunidade. Sua trajetória de vida, demonstrou compromisso com o bem-estar coletivo, reconhecido por sua dedicação e generosidade ao longo de sua vida.

Sempre exerceu a solidariedade, a humanidade e dedicou-se a proporcionar melhor qualidade de vida a todos que pudesse alcançar.

A escolha de seu nome visa não apenas manter viva a sua memória, mas também reforçar a importância dos valores defendidos por ele em vida para todos os cidadãos de Barreirinhas e regiões circunvizinhas.